



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

DECRETO Nº 37/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 77.621, de 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO a estabilização de casos ativos e a diminuição das internações;

CONSIDERANDO os avanços alcançados no tratamento da doença, bem como a necessidade de retomar as atividades socioeconômicas;

DECRETA:

Art.1º. O uso de máscara de proteção individual passa a ser **FACULTATIVO**, em todo o território do município de Delmiro Gouveia/AL, em local **aberto e fechado**, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de Maio de 2022.


GEONICE ROCHA PEIXOTO
Secretária de Saúde


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita


Ailton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 012/2022